

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 046/18

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0042/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

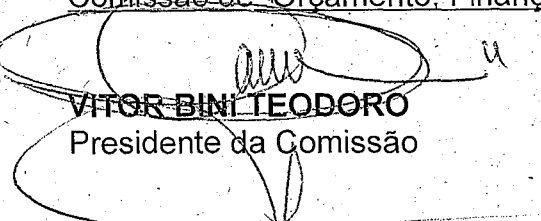
Dispõe sobre a alteração do Anexo IIA - Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.139/2017 (LDO 2018), conforme especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0042/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de julho de 2018.

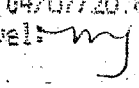
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente e Relator


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária

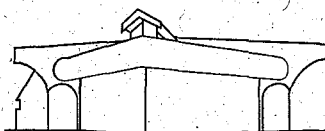
CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-639 04/07/2018 14:26:31
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0042/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre a alteração do Anexo IIA - Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.139/2017 (LDO 2018), conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa alterar o Anexo IIA – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.139/2017 (LDO 2018).

A alteração pretendida se refere à inclusão das seguintes atividades:

I - R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Educação para o Trânsito, no Programa 0013 — Segurança, Trânsito e Transporte Municipal, do Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes;

II – R\$ 18.632,50 (dezoito mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos, no Programa 002 Coordenação Superior, do Gabinete do Prefeito.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0042-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de julho de 2018.

SERGIO DONIZETE FERREIRA
Relator